

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

DESPACHO

Presidente

EMENTA:

INDICA AO PODER EXECUTIVO REALIZAR OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA DEPUTADO ORLANDO JURCA (QUINTINO FACCI II)

SENHOR PRESIDENTE

É fato que diversas ruas/avenidas da cidade de Ribeirão Preto estão com o asfalto muito deteriorado, bastante esburacadas, causando transtornos de toda ordem aos que delas fazem uso diariamente.

Em alguns lugares ou trechos, o serviço de tapa buracos já não surte o efeito desejado, necessitando, portanto, do recapeamento asfáltico.

E assim, pela relevância do tema, e por saber que isto reside na esfera de competência do Poder Executivo e importa em disposição de recursos públicos, **INDICAMOS**, na forma do art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Res. 174/15), que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine que a Secretaria de Obras e/ou Infraestrutura possa, pela precariedade do pavimento da via, providenciar o recapeamento asfáltico da:

RUA DEPUTADO ORLANDO JURCA
(QUINTINO FACCI II)

Sala das Sessões, 29 de março de 2018.

MAURICIÓ GASPARINI Vereador - PSDB

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. No

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1